



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 13 de outubro de 2021.

**PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 2051 / 2021.**

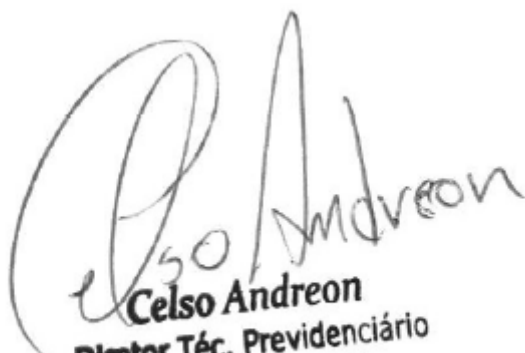
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

**Resolve:**

**Art 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **JOSILAINE BUBACH**, matrícula **3380608 | 3380609**, **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº028/09**, por um período de 90 (Noventa) dia (s);

**Art. 2º** - O período acima identificado será de **3 de outubro de 2021 à 31 de dezembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



**Celso Andreon**  
Diretor Téc. Previdenciário  
Matrícula 15.158